



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2008

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO  
AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO, GERMANO  
RIGOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILSON TOLFO TONDO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Ex-Governador do Estado, Germano Rigotto.

**Parágrafo Único** – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços do mesmo em nosso município.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Grande Expediente Especial, em comum acordo com o agraciado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**

Caçapava do Sul, 19 de maio de 2008.

  
**Ver. Ilson Tolfo Tondo**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em

Direção  
  
**Joaquim D. S. Oliveira**  
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....19/05/08.....

  
**Suzete Pozzebon Oliveira**  
Secretária Geral